prodam

CO/TA-05.06/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000046-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2014

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL (CO-04.11/14).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, firmado, de um lado, por **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.251.720/0001-18, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de nºs 205/1994, 206/1994 e 472/2008 e por seu Regulamento de Operações, para este ato representado por sua administradora **COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede social localizada nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar – Edifício Liége inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.336.036/0001-40, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **RUBENS DOS REIS ANDRADE**, portador da Cédula de identidade RG nº 9.941.157-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 012.087.298-61 e a Sra. **MARISA AMARAL TANNIS**, portadora da Cédula de identidade RG nº 14.012.158-4-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 043.319.338-73, na forma de seu Contrato Social por seu administrador ao final firmado, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado, por **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPÍO DE SÃO PAULO – PRODAM– P S/A**, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425 – "Edifício Grande São Paulo", Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001- 61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS,** portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia em exercício, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10, fica justo e acordado o seguinte:

1 - Em data de 17 de novembro de 2014, as partes acima identificadas celebraram um **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, que tomou o nº CO-04.11/14, tendo por objeto a locação do 1º, 2º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º pavimentos e dois terraços localizados no 16º pavimento, com o total de 6.715,50 m² do *Edifício Los Angeles*, de propriedade da LOCADORA, parte integrante do Centro Empresarial Água Branca, sito nesta cidade na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, com direito ao uso de 157 (cento e cinquenta e sete) vagas de garagem, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 06 de dezembro de 2014 até 05 de dezembro de 2019.

2 - Posteriormente, essas mesmas partes ajustaram três Termos Aditivos ao referido Contrato, em 23 de junho de 2017 (Primeiro Aditamento), em 08 de junho de 2018 (Segundo Aditamento) e 04 de dezembro de 2019 (Terceiro Aditamento), mediante os quais, respectivamente, renegociaram o valor do aluguel mensal e rescindiram a locação do 2º pavimento daquele Edifício e de 25 vagas de garagem que lhe correspondem e prorrogaram a vigência da locação, que se encerrava em 05 de dezembro de 2019 até 05 de junho de 2020.

3 - Mediante novo Termo Aditivo, firmado em 08 de maio de 2020 (Quarto Aditamento), aquelas partes decidiram prorrogar o prazo de vigência da locação até o dia 5 de dezembro de 2020.

4 - Em 21 de setembro de 2020 os cotistas do FUNDO DE INVESTIMETO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FUNDO ou LOCADOR), autorizaram a transferência da administração do FUNDO para a COINVALORES CCVM LTDA. já qualificada no preâmbulo.

5 - Posteriormente, em 24 de novembro de 2020, as partes firmaram o Quinto Aditamento para: a) confirmar o término da locação do 1º, 12º, 13º e 16º pavimentos no dia 05 de dezembro de 2020, bem como de metade da área do terraço do 16º pavimento, correspondente ao terraço do conjunto nº 161; b) Prorrogar até 05 de junho de 2021, a vigência da locação do 14º e 15º pavimentos (duplex), conjuntos 141 e 142, com área de 1.636,75m², bem como do direito de uso do terraço do conjunto 162, com área de 201,5m²; e c) Estabelecer o valor da indenização a ser paga pela LOCATÁRIA, visando reembolsar os gastos com as obras de reposição e desmobilização dos geradores da LOCATÁRIA, por ocasião da devolução, em 05 de junho de 2021, do 14º e 15º pavimentos (duplex), conjuntos 141 e 142, no valor estimado de R$ 600.028,12 (seiscentos mil, dezoito reais e doze centavos), valor este a ser corrigido de acordo com a média dos índices do IGPM-FGV e o IPCA.

6 - Posteriormente, em 20 de maio de 2021, as partes firmaram o Sexto Aditamento, visando prorrogar a vigência da locação do 14º e 15º pavimentos (duplex), conjuntos nºs 141 e 142, com a área total de 1.636,75m², bem como do direito de uso do terraço do conjunto 162, com área de 201,55m², por mais 12 (doze) meses, contados do dia 06 de junho de 2021 até 05 de junho de 2022.

7 - Agora decidem as partes, aditar o Contrato caracterizado na cláusula 1 acima, para prorrogar a vigência da locação do 14º e 15º pavimentos (duplex), conjuntos 141 e 142, com a área total de 1.636,75m², por mais 4 (quatro) meses, bem como o direito de uso do terraço do conjunto 162, com área de 201,5m², até 31 de julho de 2022, contados a partir de 06 de junho de 2022, para a finalização do processo de Colocation que envolve desmobilização, desligamento e movimentação de maquinários, links e subsistemas e retirada dos condensadores dos aparelhos de ar condicionado referentes ao Data Center.

8 - São mantidas as atuais condições e valores do aluguel mensal, destacando-se que eventual prorrogação da locação, a partir de 06 de outubro de 2022, somente será possível com o reajuste do valor do contrato.

9 - A partir do 3º (terceiro) mês dessa prorrogação, poderá a LOCATÁRIA solicitar a LOCADORA rescisão "pro rata temporis" da locação visando a devolução dos andares, sem incidência de qualquer penalidade por tal devolução. Tendo em vista as características do imóvel (duplex), não será admitida a rescisão parcial.

10 - Por especial entendimento entre as partes, fica acertado que por ocasião da devolução dos pavimentos e conjuntos, as obras de reposição ao estado original do início da locação, deverão ser executadas por empresa capacitada e os serviços e materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, respeitados os padrões do empreendimento, seguindo os projetos originais e o memorial descritivo do empreendimento, sendo certo que as chaves somente serão recebidas após a conclusão das obras de reposição e após vistoria a ser realizada pelas partes, para aceitação das obras, quando então a locação será encerrada.

Parágrafo Único. Caso as obras não sejam concluídas até 05 de outubro de 2022 ou não atendam aos padrões do empreendimento, serão devidos pela LOCATÁRIA o valor do aluguel e respectivos encargos, que serão cobrados "pro rata temporis", até a conclusão das obras e efetiva devolução das chaves.

11 - As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seus Termos Aditivos, mencionados nas cláusulas 1, 2 e 4 acima, que não tenham sido aqui expressamente modificadas ou revogadas, permanecendo aquelas em pleno vigor.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

LOCADOR: **COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

RUBENS DOS REIS ANDRADE
Procurador

MARISA AMARAL TANNIS
Procuradora

LOCATÁRIA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPÍO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP**

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia em exercício

TESTEMUNHAS :

Nome: Katiana Rosa Mie Kusano
RG: 32.701.227-4
CPF: 290.738.228-40

Nome: MAURICIO BOUSI
RG: 28.278.915-7
CPF: 171.255.038-10

13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e no Decreto Municipal Nº 40.384/01, com alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 52.062/10, para a cooperação mútua entre as partes, com vistas à elaboração de Pesquisa para o levantamento de dados relativos à mobilidade e à saúde do motofretista da Cidade de São Paulo, com vistas a gerar dados que resultem em conhecimento aplicável ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação, segurança e saúde do motofretista no exercício de suas atribuições profissionais, dirigidas à prestação de serviços, no transporte de pequenas cargas, conforme detalhamento constante no Anexo I – Plano de Trabalho. Destacamos, ainda, que o referido Acordo em conformidade com seu período de vigência, também contemplará pesquisas futuras de temas correlatos abrangendo os condutores motociclistas e motofretistas.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0366/21 - FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO – ABRAMET**, CNPJ nº 47.333.208/0001-96, para a cooperação mútua entre as partes, com vistas à elaboração de Pesquisa para o levantamento de dados relativos à mobilidade e à saúde do motofretista da Cidade de São Paulo, com vistas a gerar dados que resultem em conhecimento aplicável ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação, segurança e saúde do motofretista no exercício de suas atribuições profissionais, dirigidas à prestação de serviços, no transporte de pequenas cargas, conforme detalhamento constante no Anexo I – Plano de Trabalho. Destacamos, ainda, que o referido Acordo em conformidade com seu período de vigência, também contemplará pesquisas futuras de temas correlatos abrangendo os condutores motociclistas e motofretistas, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e no Decreto Municipal Nº 40.384/01, com alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 52.062/10.**Formalizado em 27/05/2022**.

EXPEDIENTE Nº 0280/2022 – FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT, CNPJ nº 33.402.892/0011-88**, para a realização de palestras, cursos seminários e eventos relacionados ao trânsito, conforme subitem 3.1.3 do edital do Chamamento Público nº 01/2021, cujo prazo de vigência se inicia na data da assinatura e possui término no mês subsequente ao último prazo previsto no Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET. De acordo com o item 8.3 do edital do Chamamento Público nº 01/2021, o Acordo de Cooperação nº 001/2022 será formalizado em processo administrativo autônomo - Expediente nº 0280/2022.**Formalizado em 03/05/2022**.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2022/0000992-8, AUTORIZO**, a aquisição de 04 (quatro) calculadoras, sendo 02 (duas) HP 12C e 02 (duas) científicas, destinadas à GPCFI e GOMMA, respectivamente, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), em favor da empresa **FRANKLIN FERRAZ LACERDA DE JESUS 23041779803, inscrita no CNPJ 40.434.279/0001-36**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.4.4.90.52.00.09.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 055/22

CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS - CNPJ 50.860.410/0001-80. Aditamento ao Contrato nº 058/21 - prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 01 (um) mês, com início em 02/06/2022 . Artigos 68 e 72, no §1º, Incisos I e II do artigo 81, da Lei n.º 13.303/16, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03. R$ 0,00. Data de assinatura: 01/06/2022. SEI 7610.2019/0002223-6.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/22

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 10.844.145/0001-22. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA VINTE E QUATRO HORAS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS ELEVADORES EXISTENTE DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL MÁRIO DE ANDRADE (RUA ASDRÚBAL DO NASCIMENTO, 268). Prazo: 12 meses. Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal n° 44.279/03. R$ 21.600,00. Data de assinatura: 02/06/2022. SEI 7610.2021/0001090-8.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 057/22

MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ 07.343.712/0001-52. Aditamento ao Contrato nº 021/20 - prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 meses, com início em 06/06/2022. Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, Lei Municipal nº 13.278/02, e cláusula 3.1 do ajuste. R$ 76.225,12. Data de assinatura: 03/06/2022. SEI 7610.2019/0000782-2.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-07.05/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000886-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.001/20

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TOTVS S/A.

CNPJ Nº: 53.113.791/0001-22

OBJETO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA XIII, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-19.06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-08.05/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001144-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.001/19

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TOTVS S/A.

CNPJ Nº: 53.113.791/0001-22

OBJETO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA XI, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-04.08/2019.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-05.06/2022

CONTRATO Nº CO-04.11/14

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000046-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.008/2014

LOCADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA, CNPJ/MF Nº 03.251.720/0001-18, REPRESENTADO POR SUA ADMINISTRADORA COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF Nº 00.336.036/0001-40.

LOCATÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO DO 14º E 15º PAVIMENTOS (DUPLEX), CONJUNTOS 141 E 142, COM A ÁREA TOTAL DE 1.636,75M², POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, BEM COMO O DIREITO DE USO DO TERRAÇO DO CONJUNTO 162, COM ÁREA DE 201,5M², ATÉ 31 DE JULHO DE 2022, CONTADOS A PARTIR DE 06 DE JUNHO DE 2022.

VALOR: SÃO MANTIDAS AS ATUAIS CONDIÇÕES E VALORES DO ALUGUEL MENSAL.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022.

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2022 – SEI Nº 7010.2021/0011723-9 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO MICROSOFT, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA MICROSOFT..

A Pregoeira designada pelos Srs. Diretor de Administração e Finanças (interino) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (interino) da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, para a condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, informa que após adequações no Edital e seus Anexos, encontra-se reaberto o processo em referência. **. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 29/06/2022, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: PULLIN E CAMPANO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Prestação de serviços técnicos para elaboração de material expropriatório, necessário para instruir ação de desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública sob Decreto nº 61.044/2022, para implantação do Corredor Itaquera.

VALOR: R$ 98.550,00 – base março/2022

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura

REGISTRO: 2022/0311-01-00

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO- VIRADA ODS

Seleção de empresa(s) patrocionadora(s) ou copatrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização da Virada ODS no ano de 2022 no município de São Paulo, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora.

A São Paulo Turismo (SPTURIS) torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização da VIRADA ODS, nos termos aqui estabelecidos.

PREÂMBULO

A Virada ODS será promovida pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI) e contará com uma programação espalhada pela cidade com atividades culturais, educativas, feira de negócios, hackaton, congresso internacional, entre outras. O objetivo é literalmente promover uma virada de chave e estabelecer uma política publica para atrair novos negócios e parcerias internacionais para a construção de uma São Paulo mais verde, inteligente e inclusiva. O evento terá duração de 3 dias e contará com 10 pólos de atividades, dividos entre Pavilhão da Bienal de São Paulo (palco central), 8 unidades do CEU (Centro de Educação Unificados) e Hackaton, que será realizado na sede da GREEN SAMPA.

1.DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a SPTURIS e Secretaria Municipal de Relações Internacionais na realização da VIRADA ODS, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022, na cidade de São Paulo.

1.2 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a SPTURIS, nos termos previstos na Constituição Federal e demais normativos jurídicos, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação da VIRADA ODS, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as Partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

1.3 Os recursos captados a título de patrocínio ou copatrocínio deverão ser depositados no Banco do Brasil – Agência 1897-X - Conta Corrente 3 6 5 0 9 - 2 , conforme o objeto deste Edital de Chamamento, e serão aplicados na promoção, organização e execução do evento acima citado âmbito da São Paulo Turismo.

2.DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

2.1 A VIRADA ODS é uma política pública com objetivo de popularizar e engajar a população paulistana para atingirmos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030. Hoje, apenas 1% da população conhece a agenda ODS. Iremos iniciar uma "virada de chave" para que esta agenda seja comum para 99% da população. Somente com a população consciente da relevância desse tema que conseguiremos atingir plenamente um desenvolvimento sustentável. Além disso, a

Virada ODS é uma oportunidade única para atrair novos negócios e parcerias internacionais na direção de construir uma cidade mais inclusiva e verde.

2.2. A partir de 2022 faremos uma série de pesquisas anuais, com objetivo de monitorar o impacto da Virada ODS na cidade de São Paulo.Trata-se de um mapa com indicadores que medirão o nível de conhecimento e engajamento desta agenda pela população paulistana.

2.3- A virada ODS possui 6 pilares que norteiam o projeto, que são:

Comunicação 5 eixos da Conferência, Pesquisa e Prêmio ODS

Inovação e tecnologia Hackathon ODS

Desenvolvimento econômico Negócios ODS

Justiça Acesso ao ODS 16 para todos

Educação ProgramaEmbaixadores ODS

Cultura Programação Cultural ODS

2.4 BIENAL DO IBIRAPUERA:

Um dos polos da virada ODS acontecerá na Bienal do Ibirapuera nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2021 das 9 às 18hs. Serão 4 pavimentos com auditórios, expositores, estrutura de palco para palestrantes nacionais e internacionais, shows culturais, espaço para exposição de arte, gastronomia e tecnologia.

HACKATON:

Contaremos também com um hackaton montado na Praça Victor Civita (Teia Green Sampa) que envolverá 100 participantes imersos cumprindo desafios propostos no âmbito sócioeconômico e sócioambiental durante os 3 dias para criação de um projeto a ser premiado.

CEU'S:

Com o intuito de engajar as comunidades em pontos extremos e/ou estratégicos da cidade, contaremos com a estrutura das unidades dos CEU'S aonde serão oferecidas palestras com temáticas dos ODS's pertinentes as necessidades da população local, bem como gastronomia por meio de foodtrucks e atividades culturais.

2.5 Público alvo:

Representantes de redes e organizações internacionais

Gestores públicos e representantes de cidades

Representantes de instituições do 3º sector

Representantes de grandes marcas

Professores universitários

Empreendedores sociais

Ativistas e líderes sociais

Artistas e influencers

Líderes estudantis

Líderes políticos

Jornalistas

3 DO OBJETO DO PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

3.5 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante a VIRADA ODS poderá ser feita segundo faixas de contrapartidas listadas abaixo, sendo monetárias, de bens, através da prestação de serviços e/ou utilidades – vide tabelas anexas:

3.5.1 Serão disponibilizadas quantas cotas quantos forem o número de interessados, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um tipo de cota.

3.5.2 Os quantitativos para cada tipo de ativação por patrocinador serão definidos conforme composição do(s) patrocínio(s), considerada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) para avaliação da São Paulo Turismo nos termos deste edital, e posteriormente descritos no termo de patrocínio, de acordo com os percentuais máximos abaixo:

COTA 1 - 75 Mil Reais

Direito de uso do Selo de Patrociniador

Aplicação de marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena

Aplicação de marca no backdrop de fotos na sala das autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção do evento

Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco

Direito a 2 ingressos para a palestra patrocinada

Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa

Divulgação de marca no material de imprensa

Cota 2 - 125 Mil Reais

Direito de uso do Selo de Patrociniador

Aplicação de marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena

Aplicação de marca no backdrop de fotos na sala das autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção do evento

Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco

Direito a 2 ingressos para a palestra patrocinada

Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa

Divulgação de marca no material de imprensa

Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

Cota 3 - 200 Mil Reais

Direito de uso do Selo de Patrociniador

Aplicação de marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena

Aplicação de marca em todo material de apoio

Aplicação de marcas nas camisetas do staff

Aplicação de marca no backdrop de fotos na sala das autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção do evento

Exibição em looping da logomarca nos paineis de led do evento

Apresentação vídeo institucional da empresa (15") durante os intervalos das palestras

Direito a 6 ingressos para a palestra patrocinada

Aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa

Divulgação de marca no material de imprensa

Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

Palco 4 - 275 Mil Reais

Propriedade para participar da Expo Negócios ODS

Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação

Aplicação de marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena

Aplicação de marca em todo material de Apoio

Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação

Aplicação da marca no Backdrop para fotos na sala de autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção

Exibição em looping da logomarca nos paineis de led do evento

Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco

Direito a 8 ingressos para a palestra patrocinada

Divulgação: aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa

Divulgação de marca no material de imprensa

Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

Cota 5 - 375 Mil Reais

Propriedade para participar da Expo Negócios ODS, e de mais uma ação a escolha da empresa

Direito de uso do Selo de Patrocinador da Ação

Aplicação da marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em peças de comunicação visual da arena

Aplicação de marca em todo material de apoio

Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação

Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção no dia do evento

Exibição em looping da logomarca nos paineis de led do evento

Exibição de vídeo da empresa (15 seg) no início e no intervalo do palco

Direito a 5% de ingressos para a palestra patrocinada

Possibilidade de distribuição de produtos para o público (brindes)

Aplicação de marca nas mídias sociais da Virada ODS

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)

Divulgação de marca no material de imprensa

Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

Cota 6 - 500 Mil Reais

Propriedade para participar das demais ações da Virada ODS, a escolha da empresa

Direito de uso do Selo de Patrociniador da Ação

Aplicação de marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em todo material de arena

Aplicação de marca em todo material de apoio

Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)

Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação

Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção do evento

Exibição em looping da logomarca nos paineis de led do evento

Direito a 10% de ingressos para a palestra patrocinada

Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)

Divulgação: aplicação de marca nas midias sociais do projeto

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa

Divulgação de marca no material de imprensa

Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

Cota 7: 750 MIL REAIS

Propriedade para participar das demais ações da Virada ODS, a escolha da empresa

Direito de uso do Selo de Patrociniador da Ação

Aplicação de marca na comunicação do palco central

Aplicação de marca em todo material e peças de comunicação visual da arena

Aplicação de marca em todo material de apoio

Ação de fotos temáticas (displays de fotos fornecido pela organização)

Aplicação de marcas nas camisetas do staff/monitores desta área da ação

Aplicação da marca no backdrop para fotos na sala de autoridades

Aplicação de marca no painel da recepção do evento

Fala de representantes da empresa na abertura do palco (5 min.) e vídeo institucional no intervalo (até 1 min.)

Direito a 10% de ingressos para a palestra patrocinada

Possibilidade de distribuição de produtos para público (brindes)

Divulgação: aplicação de marca nas midias sociais do projeto

Post proprietário nas mídias sociais da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa

Divulgação de marca no material de imprensa

Aplicação de marca na transmissão ao vivo do evento

COTAS CEUS (CENTROS DE EDUCAÇÃO UNIFICADOS)

COTA 1: 375 MIL REAIS

Selo de patrocinador das exposições de arte itinerante ODS

Selo de patrocinador do cine-debate ODS

Selo patrocinador da conferência ODS nos polos

Aplicação da logomarca no pórtico de entrada da Feira Artesanal e Gastrônica nos polos

Direito de distribuição de produtos (brindes) para o público dos polos

Direito à indicação de 1 ou mais palestrantes para palco e polo de interesse na conferência

Exibição de vídeo institucional (15seg) no intervalo das palestras nos 9 polos

Aplicação de logomarca em todo material de apoio

Possibilidade de comercialização de produtos nos polos

Direito a 1 convite para palco central (Pavilhão Bienal Ibirapuera)

Direito a participar das rodadas de negócios e parcerias ODS

Post proprietário nas mídias da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)

Divulagação de marca no material de imprensa

Aplicação da logomarca em posts nas mídias sociais da Virada ODS

COTA 2: 500 MIL REAIS

Selo de patrocinador das exposições de arte itinerante ODS

Selo de patrocinador do cine-debate ODS

Selo patrocinador da conferência ODS nos polos

Aplicação da logomarca no pórtico de entrada da Feira Artesanal e Gastrônica nos polos

Direito de distribuição de produtos (brindes) para o público dos polos

Direito à indicação de 1 ou mais palestrantes para palco e polo de interesse na conferência

Menção ao patrocinador nas intervenções do mestre de cerimônia

Exibição de vídeo institucional (30seg) no intervalo das palestras nos 9 polos

Direito a ativação da marca nos polos

Aplicação de logomarca em todo material de apoio

Possibilidade de comercialização de produtos nos polos

Direito a 2 convite para palco central (Pavilhão Bienal Ibirapuera)

Direito a participar das rodadas de negócios e parcerias ODS

Post proprietário nas mídias da Virada ODS (conteúdo fornecido pela empresa)

Divulagação de marca no material de imprensa

Aplicação da logomarca em posts nas mídias sociais da Virada ODS

COTAS HACKATHON

COTA 1: 175 MIL REAIS

Logomarca no painel do palco da premiação Hackathon ODS na Bienal

Direito a 10 de convites para palco da premiação Hackathon ODS na Bienal

Logomarca na medalha dos vencedores do Hackathon ODS

Menção ao patrocinador pelo mestre de cerimônia na premiação

Exibição de vídeo institucional (15seg) durante premiação Hackathon ODS